www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 29 de junho de 2021 | Edição nº 1497A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Comunicados

COMUNICADO
RETORNO DOS SERVIDORES AFASTADOS DO GRUPO DE RISCO PELO COVID-19

A Divisão de Pessoal informa que, considerando a publicação do Decreto nº 5771, de 24 de junho de 2021, os servidores com mais de 60 anos e os servidores afastados que se declararam portadores de comorbidades e que já sucederam o 15º dia da vacinação deverão retornar até o dia 05/07/2021, entregando cópia do comprovante de vacinação para a chefia imediata.

Os demais servidores deverão aguardar até que se enquadrem no período estipulado, ficando por sua total responsabilidade a sua apresentação no local de trabalho na.

Aos servidores que se recusarem tomar a vacina deverão apresentar o "Termo de Recusa" que segue anexo, nos termos do art. 6º do referido decreto.

Louveira, 28 de junho de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Divisão de Pessoal

ANEXO I
TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO DA COVID

Eu,_____,

Matricula nº _____, servidor(a) público(a) no cargo de _____ lotado na _____, DECLARO:

1) Que assumo a responsabilidade de minha decisão pela RECUSA de não tomar a(s) dose(s) da(s) vacina(s) disponibilizada(s) a todos os cidadãos considerando as normas da Organização Mundial de Saúde;

2) Que recebi as orientações sobre a importância da vacinação para prevenção e controle do novo coronavírus e estou ciente dos riscos graves de saúde a que estarei exposto pela não adesão à vacinação;

3) Que estou ciente que a decisão pela não imunização não interfere na execução de minhas atividades habituais, devendo realizar a rotina normal das atividades no regime presencial conforme determinado pelo Gestor;

4) Que estou ciente que a recusa pela vacina poderá me trazer eventuais restrições que sejam determinadas por legislações federal, estadual e municipal, bem como medidas penais cabíveis;

5) Que isento a Prefeitura do Municipio de Louveira, quaisquer responsabilidades que a falta de vacinação contra a COVID -19 possa vir a trazer para minha saúde, assim como as eventuais consequências (seqüelas) que porventura ocorram, caso contraia a doença.

Louveira/SP, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Servidor(a)